



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NORMATIZA E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E OPERACIONAIS DO SETOR DE CADASTRAMENTO, MELHORIA DA SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que os demais terminais portuários mantêm seus horários de atendimento aos usuários no setor de cadastramento, em horário compatível com o comercial.

Considerando há necessidade de aumento da segurança portuária;

Considerando a permanência da situação da pandemia do COVID-19.


Considerando a necessidade de diminuir a horas extras em atenção ao Relatório TCE RLA-19/00804503 de 15/10/2020.

Art. 1º Esta Resolução disciplina o horário de atendimento aos usuários do setor de cadastramento do Porto de Itajaí.

Art. 2º O horário de atendimento será das 07:00 as 19:00 de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí